



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 72, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Vilhena responderá pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Vilhena no período de 03/05/2017 a 06/05/2017.

Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 maio. 2017. Caderno Administrativo, p. 41.](#)

Ministério Público Federal